

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2016/8134
ROSSI RESIDENCIAL SA

Objeto: Apurar a responsabilidade de José Paim de Andrade Junior, Rafael Rossi Cuppoloni e Eduardo Rossi Cuppoloni, na qualidade de membros do conselho de administração da Rossi Residencial S.A., por infração ao art. 147, §3º, I, da Lei 6.404/76, combinado com oart. 2º, §3º, da Instrução CVM nº 367/02.

Assunto: **Pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa**

Acusado	Advogados
Eduardo Rossi Cuppoloni	Fabiano Marques Milane OAB/SP nº 186.138
Rafael Rossi Cuppoloni	Fabiano Marques Milane OAB/SP nº 186.138
José Paim de Andrade Junior	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de devolução de prazo formulado por Eduardo Rossi Cuppoloni e Rafael Rossi Cuppoloni, acusados nos autos do processo em epígrafe.
Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 06/02/2017.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2016.

Fernando Soares Vieira
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM EMPRESAS